



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

5º TERMO ADITIVO – PRAZO VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220410
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, estabelecida na Rua Quarta, 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 010/2022-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 de novembro de 2024, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **21 de fevereiro de 2025**

;

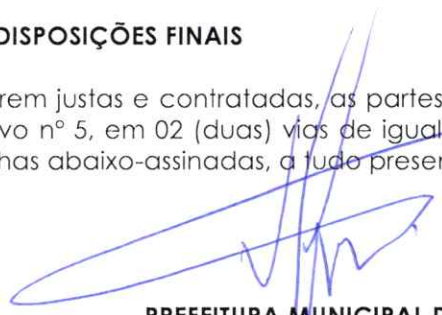
CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de novembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE
Assinado de forma digital por
ITAPACURA INCORPORAÇÕES
E EMPREENDIMENTOS
LTDA:15495885000114
ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Test. 1. _____ Test. 2. _____